



PORTARIA Nº 2017 - DE 28 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DECLARA
VACÂNCIA DO CARGO**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 40, § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ARTIGO 32, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1.757 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E, CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO Nº 390/2020 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO – IPRERIO;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, conforme processo número 390/2020 do IPRERIO, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de novembro de 2005, ao servidor **JOÃO LUIZ SCHIOCHET**, brasileiro, convivente em união estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, CPF nº 615.020.739-00, matrícula funcional nº. 361-01, lotado no Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico - SAMAE, com proventos integrais, que serão pagos pelo IPRERIO.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 42, inciso V da Lei Complementar nº 016/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 28 de Abril de 2021.